



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 015/GP/CMOPO/RO/15.

de 25 de fevereiro de 2016

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja incluído no cronograma o serviço de jardinagem/limpeza, do Terreno Público, localizada na Rua Edson Luiz Gasparoto, esquina com a Rua Paraná, Bairro Jardim Novo Estado, município de Ouro Preto do Oeste - RO.”

JUSTIFICATIVA:

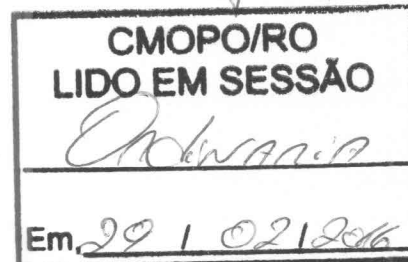
Contextualizando a limpeza pública como sendo o conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente, inclusive na região que a circunda. Os resíduos oriundos da limpeza urbana constituem um dos problemas de saúde pública, do ponto de vista sanitário.

Disponibilizando o serviço de limpeza da área pública mencionada, o município estará proporcionando uma melhor qualidade de vida aos transeuntes e moradores local.

N. Termo Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo



AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.